



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.988

BELÉM

QUINTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1952

GOVERNO FEDERAL

(*) LEI N. 1.534 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 76.789,70, destinado ao pagamento de gratificação por serviços eleitorais devida a juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do art. 70, § 4.º, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará — o crédito especial de Cr\$ 76.789,70 (setenta e

seis mil e setecentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta centavos), destinado ao pagamento de gratificação por serviços eleitorais devida a juizes eleitorais daquela Circunscrição, relativamente ao exercício de 1946.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 31 de dezembro de 1951.

(a) João Café Filho
Presidente do Senado Federal

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 18/3/52

Ofícios:

N. 85, do Ministério da Agricultura — Serviço de Proteção aos Índios — Rio (encaminhando cópia da exposição do Sr. Ministro da Agricultura ao Sr. Presidente da República) — Anexar cópia do

circULAR n. 284/51-GG a esta expediente. A Secretaria de Obras Públicas.

Em 27/3/52

N. 234, da Secretaria de Economia e Finanças (proposta de nomeação do despachante Jasemir Fernandes de Almeida, aprovado em 1.º lugar no concurso para preenchimento da vaga) — Nomeie-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 29/3/52

Petições:

0496 — Cândido Cunha e Sousa, professor no grupo de Curuçá (efetividade) — Opine a D. P.

0497 — Dária Lisboa e Silva, professor no grupo de João Coelho (alteração de nome) — A D. P., para os devidos fins.

0499 — Irène Pereira de Moraes, professor no grupo "José Veríssimo" (alteração de nome) — A D. P., para os devidos fins.

0500 — Nilza Batista Monteiro, professor no lugar Castanhalsinho — Castanhal (efetividade) — Opine a D. P.

N. 593, da Secretaria de Saúde Pública (sobre contrato de religio-sas que servem no Hospital Juliano Moreira) — A S. S. P., segundo sugere a D. P.

N. 172, da Secretaria de Educação e Cultura (retificação de ato da professora de Santarém, Nínia Serique) — Restitua-se à S. E. C.

N. 44, do Asilo "D. Macêdo Costa" (nomeação de um médico) — Prestado como foi o esclareci-

mento recomendado à D. P., volte o expediente ao Asilo para que informe o Sr. provedor qual era a situação anterior a 31/12/51.

N. 53, do Presídio São José (sobre o funcionário Hermenegildo da Silva Friza) — Volte ao Presídio, para que informe o Senhor Diretor qual a providência adotada.

N. 16, do Presídio São José (nomeação de um guarda civil para chaveiro) — Arquite-se.

S.n., do Departamento Municipal de Força e Luz de Belém (comunica reassunção de cargo) — Agradecer e arquivar.

N. 162, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (comunica frequência do engenheiro Jarbas Castro Pereira) — Informe o expediente.

Em 29/3/52
Telegramas

N. 112, de Humbelino Pereira e outros — residente em Vizeu (comunicação) — Assunto providenciado. Dê-se ciência aos interessados e arquite-se.

N. 11, de Procópio Loureiro Vinhas — residente em Vizeu (providências) — Opine e informe o DESP.

Em 31/3/52

Ofícios:

N. 718, da Secretaria de Saúde Pública (encaminha o ofício do diretor do Hospital Juliano Moreira) — "1.º) Solicito à SOTV a

elaboração de um "arquivo" da área em questão, com indicação das construções de terceiros nela existentes e na conformidade dos respectivos títulos de propriedade 2.º) Solicitem-se, por ofício, informações à PMB.

N. 636, da Secretaria de Saúde Pública (termo de contrato com a srta. Maria das Neves Alves Matos) — Restitua-se à SSP.

N. 119, da Divisão de Receita (proposta de nomeação de Elpidio Oliveira para o cargo de Guarda-fiscal) — Encarquite-se à D. P., como pede a SEP.

Memorando:

N. 438, do Gabinete Governamental (concurso para preenchimento de vagas de carreira do Q. U.) — 1.º) Responda-se, comuni-

cando a S. Excia. que já fôra feito à D. P. a determinação, 2.º) — A D. P.

N. 441, do Gabinete Governamental (informação sobre desconto nos vencimentos da professora de E. M. Lobato, Sra. Maria de Lourdes Malato Ribeiro) — Esclareça a D. P.
Em 31/3/52

Petições:

0503 — Guilherme de Sousa Freitas, ex-funcionário da SSP (reintegração) — A SSP.

0495 — Ciriaco Oliveira, coletor das rendas do Estado em Igarapé-açu (licença a fim de assumir o mandato de vereador) — Encaminhe-se.

0494 — Orlando Machado e outros — moradores no bairro do Telegrafo Sem Fio (sobre aumento de passagem de ônibus) — Ao DESP, para afetar à Corregedoria a respectiva sindicância, que deverá ser promovida com urgência.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE ABRIL DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Portaria n. 26, de 1.º de abril corrente — A Divisão de Despesa.

Sebastião de Moraes Pinto — Defiro o pedido, para justificar três faltas nos termos da legislação em vigor. A D. D., para os devidos fins.

Segurança Industrial (solicitando pagamento) — A D. D., para dizer.

Prefeito Municipal de Arariuna — A Divisão de Contabilidade, para informar.

Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-açu — Ao Dr. Procurador Fiscal, para exame e parecer.

Prefeitura Municipal de Soure — Ao Diretor de Departamento de Produção, para entrar em entendimento com a Prefeitura de Soure, sobre a cooperação do Governo do Estado.

Divisão de Receita (prestação de contas) — A D. C., para exame e conferência.

Lúcia Vieira de Figueiredo, Hernani de Oliveira Gomes, Simão Gonçalves Lisboa — A D. C., para os devidos fins.

Maria Araci dos Santos, Maria José Moraes Quadros, José Cancio Lopes Pereira, Emilia da Silva Borges, Raimundo Duarte Peres, Alba Coia Moreira, Stela Lúcia Tupiassú, Rita Teixeira de Castro, Rita Izael de Paula, Lú-

cia Teixeira Bentes, Vespertina Dias Teixeira, Alziro José de Oliveira, Valquíria Alencar — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

José Maria Bomfim de Almeida — Deferido. A D. D.

Irmandade do Educandário Santa Rosa — A D. C.

Benedito Filadelfo de Carvalho — Dê-se ciência ao interessado.

Francisco Pinheiro da Costa — A vista das informações e pareceres, indefiro.

José Rezende Filho — De acordo com as informações e pareceres da D. D., nada há que deferir.

Abraão Alvares Ataliba, Terezinha de Jesus Pinheiro de Azevedo — A vista das informações e pareceres, nada há que deferir.

Divisão de Material (restitui expediente) — A D. D., para processar o pagamento.

Divisão de Material (remete empenho a favor de Cesar Nunes dos Santos) — A D. D., para os devidos fins.

Abílio Coutinho da Silva — Verifique-se pelo protocolo, sobre o expediente anterior.

Coletoria Estadual de Porto de Moz — A Divisão de Receita, para dizer.

Estrada de Ferro de Bragança (solicitando pagamento) — A D. D., para conferência, empenho e pagamento.

Academia Paraense de Letras (requerendo execução da Lei n. 465, de 4/2/52) — A D. D., para pagar em duodécimos.

(*) Publicada no "Diário Oficial" da União, n. 7, de 9 de janeiro de 1952.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação aos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
EXPEDIENTE	
Rua de Una, 32 — Telefone 3262	
Diretor Geral:	
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO	
Redator-chefe:	
Pedro da Silva Santos	
Assinaturas	
Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	280,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade	
por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade,	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna :	6,00
Por vez	6,00

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dade de sua assinatura na parte superior do expediente não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que fundará.

A fim de evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—João de Nazaré Puga (res-titução de montepio) — Ao Sr. General Governador, com os esclarecimentos oferecidos pela D. D., evidenciando a falta de amparo legal da pretensão do mis-sivista, pela caducidade em que incorreram suas contribuições para a Caixa do Montepio.

—Pedro Moacir Nobre — Ao Sr. Chefe de Expediente, para informar a decisão em expediente anterior, referente ao assunto em tela.

—Ana Souza de Lima — Verifique-se pelo protocolo o expediente anterior.

—Hospital Juliano Moreira (faz remessa de cópias de documentos) — A Divisão de Contabilidade, para os devidos fins.

—Francisco Leal Uchôa Vi-gas — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer da D. D., que esta Secretaria de Estado adota.

—Asilo Dom Macedo Costa (pedido de material para aquele estabelecimento) — A Divisão de Material, para dizer.

—Matadouro do Maguari — Ao M. M., com as informações da Divisão de Pessoal.

—Divisão de Material (re-mete empenho a favor do Dr. Armando Bercaldo da Silva) — A D. D., para entregar.

—Fabms, Broda & Cia. (Res-tos a Pagar) — A D. D., para promover o pagamento, pela forma sugerida pela D. C.

—Secretaria de Saúde Pú-blica — A D. D., para providenciar.

—Mandado do Gabinete do General (solicitando para-ramo de Armínio e Antônio Cal-deira) — A D. D., para providenciar.

Termo de contrato celebra-do no Gabinete do Deu-ter Secretário de Estado de Economia e Finanças, entre o Governo do Estado e Ma-ria Helena da Silva Mira-nda, para prestar os serviços de ajudante de arquivista.

As duas (2) dias do mês de ja-neiro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952) presentes no ga-binete do Secretário de Estado de Economia e Finanças, Senhor Dr. Stélio Maroja e Maria Helena da Silva Miranda, acordaram o se-guinte :

Cláusula primeira — O Governo do Estado do Pará resolve con-tratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, Maria Helena da Silva Mi-randa, viúva, com 33 anos (4/5/1918) residente à Trav. 14 de Abril n. 520, nesta cidade, daqui por dian-te denominada contratada, para os serviços de ajudante de arquivista da Secretaria de Estado de Eco-nomia e Finanças.

Cláusula segunda — A contrata-da elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as ques-tões que se suscitarem na execu-ção deste contrato.

Cláusula terceira — Como re-muneração de seus serviços a con-tratada receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00).

Cláusula quarta — A duraçã-o do presente contrato será até trin-ta e um de dezembro de mil no-vecentos e cinquenta e dois.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, cor-rerá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 19, consignação "Pes-

soal Variável", constante da Lei n. 398, de 30 de agosto de 1951.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi aprovado pelo excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contra-tantes acordarem e rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julga-dos necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se não convier, devendo, em qual-quer caso, a parte que resolver a rescisão notificar a outra com an-tecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescin-dido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judi-cial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legisla-ção em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai as-sinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, que o subcre-vo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1952. — (Ass) Stélio de Mendonça Maroja — Maria Helena da Silva Miranda — Miguel Raimundo Machado — Ar-thur Soares Nunes — Alvaro Moacir Ribeiro.

DIVISÃO DE DESPESA
TESOURARIA

SALDO do dia 14/52	2.133.312,10
Renda do dia 24/52	459.807,00
Soma	2.593.119,10
Pagamentos efetua-dos no dia 2 de abril de 1952	514.909,20
SALDO para o dia 3/4/52	1.978.209,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	371.211,00
Em documentos	1.606.998,90
TOTAL	1.978.209,90

Belém (Pará), 2 de abril de 1952.

A. Nunes; tesoureiro
Visto :
João Bentes
Diretor da Div. Despesa

PAGAMENTOS
Pagamento para o dia 3 de abril de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima das 8 às 11 horas da manhã :

PESSOAL FIXO E VARIÁVEL
Teatro da Paz, Orientadoras do Ensino, Secretaria do Tribunal de Justiça e Pensionistas do Mon-tepio (cartões de ns. 451 a 870).

DIVERSOS
Adolfo M. de Oliveira Filho, José Ferreira Braga, Pedro Cas-tro Vilhena, Maria de Lourdes Moreira, Dr. Raimundo Galdino de Araújo, Paula Lopes da Sil-va, Antônio Fulgêncio da Silva, José Maria Chaves da Costa, Ro-zendo Carlos dos Santos, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Serviço de Assistência ao Coope-rativismo, Gabinete do Governador, Orfanato Antônio Lemos, Co-légio Gentil Bittencourt, Aversis-na Soares e Pedro A. dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Petições:

911 — Antônio Coelho da Silva (requerendo compra de terras devolutas em Almirante) — Ao Serviço de Terras.
925 — Ana Maria Praxedes Chaves (requerendo compra de uma sobra de terras devolutas em Tenoné) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:
N. 8 da Prefeitura Municipal de Itaituba (acusando recebimento da circular n. 152) — Arquivar-se.

N. 18, da Coletoria Estadual de Igarapé-miri (presta informações sobre o requerimento de Paulina Longuinhos de Miranda) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 152, da Secretaria de Estado Obras, Terras e Viação (sobre fixação de editais) — Ao Serviço de Terras.

Autos:

N. 173, Auto de compra de terras devolutas, Município de Belém, em que é requerente Joaquim Marinho Moraes — Provada a identidade do requerente, expede-se o título.

N. 1372, Auto de compra de terras devolutas, Município de Ananindeua, em que é requerente Manoel Fernandes de Oliveira — Ao Sr. Chefe do Serviço de Terras, para o seu parecer.

N. 877, Auto de compra de terras devolutas, Município de Mosqueiro, em que é requerente Flarentina dos Santos Cardoso — Designe o agrimensor Barcessat.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE ABRIL DE 1952

Petições:

35 — Serviço de Navegação do Estado (requisição de funcionária) — Solicito audiência do Sr. Secretário de Economia e Finanças.

0938 — Miguel Antônio de Queiroz (requerendo compra de terras devolutas em Juruti) — Ao Serviço de Terras.

0937 — Miguel Antônio de Queiroz (requerendo compra de terras devolutas em Juruti) — Ao Serviço de Terras.

590 — Lucindo Matos Pampolha (sobre títulos de terras) — Arquivar-se.

0945 — João Gonçalves de Miranda (requerendo compra de terras devolutas em Irituia) — Ao Serviço de Terras.

0928 — Egidio Pinto de Araújo (requerendo certidão de lotes, em Bragança) — Ao Serviço de Terras.

0932 — Maluf Gabbay (solicitando inscrição p. concorrência pública) — Como requer.

Ofícios:

N. 591, da Secretaria de Educação e Cultura (Consórtios no motor do Grupo Escolar Frei Daniel) — Aos engenheiros, para que se dignem informar.

N. 579, da Secretaria de Educação e Cultura (instalação de uma campainha elétrica no G. E. Frei Daniel) — Arquivar-se.

Processo:

N. 645, Auto de medição e discriminação, Município de Ananindeua, em que é discriminante Miguel José Arvoredo e Torquato José Arvoredo) — Ao Serviço de Terras.

BREVES INDUSTRIAL S/A. Dividendos

Comunicamos aos senhores acionistas da Breves Industrial S.A., que a partir do dia quinze (15) do corrente, ficaremos à sua disposição, todos os dias úteis, nas horas de expediente, para pagamento dos seus dividendos, referentes ao exercício de 1951, à razão de Cr\$ 200,00 por ação.

Pará, 2 de abril de 1952.
(aa) José Alves de Sousa Mourão
Renato Welheirs Franco
Marcelino de Carvalho Pinto.

(Ext.—3, 9 e 104)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Pará

De conformidade com o art. 13 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Or-

dem dos Advogados do Brasil o acadêmico de direito Alexandre Siqueira Meres Filho, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua 28 de Setembro n. 470. Quem tiver qualquer impugnação a fazer à referida inscrição, deverá enviá-la por escrito a esta Secretaria, no prazo de cinco (5) dias.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 29 de março de 1952. — Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário. (T-2666—1, 2, 3, 4, 5/4—Cr\$ 40,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Pedro Monteiro & Cia. em Maracanã, Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1.º andar, da parte de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., para apontamento e protesto a duplicata de conta mercantil n. 112.837, no valor de trinta e um mil, cento e doze cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 31.112,80) emitida por V. S. aceita a favor dos apresentantes a Monteiro da Silva & Cia. Ltda. e o protesto e notificação ou a quem apresentante e terra para pagar a duplicata a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando desde já que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo de 5 dias.

Em 2 de abril de 1952. — Alberto de Vait Veiga, Oficial. (T-2679—3/4—Cr\$ 40,00)

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

De Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Manoel da Silva Corrêa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 31 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 19.ª Comarca — Monte Alegre —, 47.ª Termo, 47.º Município — Prainha —, e 127.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras firmes, está situada à margem esquerda do igarapé "Tutuí" afluente do rio "Curua-Tinga", medindo 3.000 metros de frente por 6.000 me-

tros de fundos, limitando-se pela frente, com a margem esquerda, águas abaixo, do igarapé "Tutuí", afluente do rio "Curua-Tinga", pelo lado de baixo, com terras devolutas; pelo lado de cima, e pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquele município de Prainha.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de março de 1952.

O Oficial, João Mata de Oliveira (T. 2593 — 23/3 — 3 e 13/4 — Cr\$ 120,00).

ANÚNCIOS

COMPANHIA ATLANTIDA DE MADEIRA

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede à Travessa Leão XIII n. 53, nesta cidade, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627.

Belém, 1 de abril de 1952.

A Diretoria

(Ext.—3, 4 e 5/4)

COMPANHIA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES S/A.

Aviso aos Acionistas

Pelo presente comunicamos aos Srs. Acionistas que a partir desta data e nas horas do expediente estarão à sua disposição, em nossa sede social, para exame, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1949.

Belém, 30 de março de 1952. — Companhia Paraense de Construções S/A. — A Diretoria.

(T-2674-Dias 2, 3 e 4/4—Cr\$ 150,00)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 218

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista que o Sr. José Pedro, Inspetor Chefe da aferição de Pésos e Medidas, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, apresentou-se ao serviço no dia 15 do corrente, por ter terminado a licença especial que lhe foi concedida, resolve determinar que o mesmo passe a responder pela Chefia da Seção de Atos e Despachos da Diretoria de Administração, a partir do dia 15 do corrente, até ulterior deliberação, com as vantagens do cargo, durante o impedimento do titular do cargo Dr. Levindo Dias Maia, ora respondendo pela referida Diretoria, ficando sem

efeito a Portaria n. 178, de 13/3/52.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de março de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 219

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n. 22 da Câmara Municipal de Belém, de 31/3/52.

Resolve por a disposição da Secretaria da referida Câmara Municipal o Sr. Raimundo Vitoriano de Aragão, ocupante do cargo de Almoxarife, padrão O, lotado no Serviço do Pronto Socorro do Departamento de Saúde e Assistência.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de abril de 1952.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATO N. 4/52 — DE 27 DE MARÇO DE 1952

A Mesa da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 131, do Regulamento Interno deste Legislativo,

Resolve tornar sem efeito o ato n. 3/55, desta Mesa, que nomeou Maria Eleide Veiga Pinto para exercer, em substituição, o cargo de Dactilógrafo, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, durante o impedimento da titular Heliana Raimunda Santana Lima.

Cumpra-se, registre-se e arquivar-se.
Câmara Municipal de Belém, em 27 de março de 1952.

RAYMUNDO GONÇALVES MAGNO
Presidente

Luiz Henriques Mota da Silva
1.º Secretário

Alberto Nunes
2.º Secretário

ATO N. 5/52 — DE 27 DE MARÇO DE 1952

A Mesa da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 131, do Regulamento Interno deste Legislativo,

Resolve nomear Lucila Carvalho da Silva para exercer, em substituição, nos termos do art. 15, item V, do Decreto-lei n. 4.151, de 28/10/42, o cargo de Dactilógrafo, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, enquanto perdurar o impedimento da titular Heliana Raimunda Santana Lima.

Cumpra-se, registre-se e arquivar-se.
Câmara Municipal de Belém, em 27 de março de 1952.

RAYMUNDO GONÇALVES MAGNO
Presidente

Luiz Henriques Mota da Silva
1.º Secretário

Alberto Nunes
2.º Secretário



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1952

NUM. 3.570

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Moacyr Lobato de Almeida e a senhorinha Lucy da Costa Dias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Praça da Bandeira, 6, filho legítimo de Edgar Santos de Almeida e de sua mulher Dona Narciza Lobato de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Salinópolis, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Caldeira Castelo Branco, 525, filha legítima de Gerônimo Alves Dias e de sua mulher Dona Cândida da Costa Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de março de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. 2.624—27/3 e 3/4 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Nazareth Montenegro da Silva e Dona Ofanda Diniz de Azevedo.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Boaventura da Silva, 704, filho de Manoel José Montenegro da Silva e de Dona Maria Francisca da Silva.

Ela é também viúva, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Boaventura da Silva, 704, filha legítima de Raimundo Ambrósio Diniz e de Dona Maria Nazareth de Alcântara.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de março de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. 2.623—27/3 e 3/4 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Sampaio Neto e a senhorinha Marysanta da Cruz Mendes.

Ele diz ser solteiro natural do Rio de Janeiro, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Rua João Diogo, Pensão S. Sebastião, filho de Oldemar Monteiro Sampaio e de Dona Zulmira de Almeida Sampaio.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Jerônimo Pimentel, 37, filha legítima de Maurício de Moraes Mendes e de Dona Amância Cruz Mendes.

JUDICIAIS

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de março de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. 2.625—27/3 e 3/4 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Batista da Silva e Dona Oscarina dos Reis Damasceno.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Barão do Triunfo, 9, filho de Raimundo Augusto da Silva e de Dona Maria Beneida da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Barão do Triunfo, 9, filha legítima de Brazilleno dos Santos Damasceno e de Dona Fausta Maria dos Reis Damasceno.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 2 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. 2.677—3 e 10/4 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Byron Braz de Oliveira e Dona Hermínia Frazão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Santo Antônio, 29, filho de Alfredo Marques de Oliveira e de Dona Maria José de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Santo Antônio, 29, filha de Dona Cecília Frazão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 2 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. 2.678—3 e 10/4 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raul Madureira de Azevedo e a senhorinha Raimunda Rodrigues Lobato.

Ele diz ser solteiro natural de

Portugal, Alvarenga, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Serzedelo Corrêa, 38, filho de Pedro Pinto de Azevedo e de Dona Lucinda Soares Madureira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Caetano Rufino, 4, filha de Manoel Valente Lobato e de Dona Maria Inês Rodrigues Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de abril de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T. 2.676—3 e 10/4 — Cr\$ 40,00)

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL REPARTIÇÃO CRIMINAL

Citação

O Doutor Buarque de Lima, 1.º promotor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que pelo 1.º promotor público, foi denunciado Manoel Alves, brasileiro, de cor parda, com vinte e dois anos de idade, solteiro, residente à Passagem Daiva s.n., bairro da Marambaia, como incurso nas disposições e o art. 129 do Código Penal Brasileiro e como não foi encontrado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Repartição no dia 22 do corrente, às 9 horas, a fim de se ver interrogar pelo crime de lesões corporais leves do qual é acusado.

Belém, 1 de abril de 1952. — Eu, Etelvina Moreira da Cunha, escrevi o escrevi. — O Pretor, Dr. Rui Buarque de Lima. (G—3/4)

Citação

O Doutor Buarque de Lima, 1.º promotor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo 1.º promotor público, foi denunciado Darvalino Siqueira, brasileiro, solteiro, ferreiro, residindo nesta cidade, à Estrada de Acampamento, Pedreira, como incurso no art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Repartição, no dia 22 do corrente, às 9 horas, a fim de se ver interrogar pelo crime de lesões corporais leves do qual é acusado.

Belém, 1 de abril de 1952. — Eu, Etelvina Moreira da Cunha, escrevi o escrevi. — O Pretor, Dr. Rui Buarque de Lima. (G—3/4)

3.ª Pretoria Citação

O Dr. Eduardo Teófilo Cardoso, 3.º promotor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.º Promotor Público da Capital, foi denunciado Marçal Cesar Machado, cearense, casado, de 45 anos de idade, braçal, residente na Hospedaria dos Imigrantes, como incurso nas disposições penais do art. 129, parte geral, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça nesta Pretoria, no dia 17 do corrente, às 10 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 1 de abril de 1952. — Eu, Josédina Costa, escrevi o escrevi. — O Pretor, Teófilo Cardoso. (G—3/4)

3.ª Pretoria Citação

O Dr. Eduardo Teófilo Cardoso, 3.º promotor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.º Promotor Público da Capital, foi denunciado Francisco Borges Cardoso, maranhense, solteiro, de 20 anos de idade, militar, residente à Passagem N. S. das Graças n. 59, como incurso nas disposições penais do art. 129, § 6.º do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 15 do corrente, às 10 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 1 de abril de 1952. — Eu, Josédina Costa, escrevi o escrevi. — O Pretor, Teófilo Cardoso. (G—3/4)

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL REPARTIÇÃO CRIMINAL

Citação

O Doutor Buarque de Lima, 1.º promotor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.º Promotor Público da Capital, foi denunciado Barnabé Parreira da Silva, cearense, casado, de 27 anos de idade, motorista prof., residente à Rua das Jurunas n. 255, como incurso nas disposições penais do art. 129, parte geral, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 14 do corrente, às 10 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 1 de abril de 1952. — Eu, Josédina Costa, escrevi o escrevi. — O Pretor, Teófilo Cardoso. (G—3/4)